



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 156, DE 23 DE JUNHO DE 1999.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 4.500,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 151.98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 – Agricultura
04.18 – Promoção e Extensão Rural
04.18.111 – Extensão Rural
04.18.111.2.052 – CONVÊNIO COM A EMATER/ASCAR
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 4.500,00
TOTAL R\$ 4.500,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal da REDUÇÃO da seguinte Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 – Agricultura
04.18 – Promoção e Extensão Rural
04.18.111 – Extensão Rural
04.18.111.2.052 – CONVÊNIO COM A EMATER/ASCAR
3120 – Material de Consumo R\$ 500,00
SUBTOTAL R\$ 500,00
04 – Agricultura
04.18 – Promoção e Extensão Rural
04.18.112 – Promoção Agrária
04.18.112.2.053 – CONSÓRCIO NOVA RAMADA, SANTO AUGUSTO, CHIAPETTA, AJURICABA
3224 – Transferências a Instituições Multigovernamentais R\$ 200,00
4324 – Transferências a Instituições Multigovernamentais R\$ 100,00
SUBTOTAL R\$ 300,00
04 – Agricultura
04.77 – Proteção ao Meio Ambiente
04.77.104 – Reflorestamento
04.77.104.2.054 – INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 300,00
SUBTOTAL R\$ 300,00
04 – Agricultura
04.77 – Proteção ao Meio Ambiente

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

04.77.105 – Conservação do Solo
04.77.105.2.055 – MICROBACIAS CONSERVAÇÃO DO SOLO E MEIO AMBIENTE
3120 – Material de Consumo R\$ 500,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.900,00
SUBTOTAL R\$ 3.400,00
TOTAL R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Junho de 1999.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br